



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10
Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332
E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br – licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: ADMINISTRAÇÃO DO SAAE

Responsável pela Demanda: Valdete Aparecida Oliveira Leite

Objeto:

1-Informações Gerais

1.1. Data Prevista para Conclusão do Processo

1.1.1. O processo para contratação dos serviços deverá ter seu termo no prazo de 15 (quinze) dias.

1.2. Grau de Prioridade da Compra ou Contratação

1.2.1. Tendo em vista que a autarquia municipal, necessita diariamente de assessoria, consultoria nos temas definidos no objeto, grau máximo de prioridade na tramitação deste processo.

2 - Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

3-Justificativa da necessidade:

3.1. Tendo em vista a necessidade de parecer Jurídico Emissão de pareceres Processos de Licitação;

3.2. Defesa administrativa junto a órgãos oficiais, órgãos de consumidores; Pareceres em pedidos relacionados a consumo de água e esgoto;

3.3. Consultoria e assessoria, com emissão de parecer em matéria administrativa, que envolve agência reguladora dos serviços de água e esgoto;

3.4. Atuar judicialmente defendendo os interesses da autarquia, seja no polo passivo ou ativo, até última instância, defendendo os interesses da autarquia, mantendo sempre o Diretor do SAAE, ou departamentos e chefias informadas do andamento processual;

3.5. Proceder a assessoria e consultoria na área do direito administrativo,



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10
Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332
E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br – licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

compreendendo área de pessoal, orçamentária, elaboração de Projetos de Leis, Resoluções;

3.6. Representar judicial e extrajudicialmente o SAAE, perante órgãos públicos, empresas privadas, defendendo os interesses da autarquia;

3.7. O horário de prestação de serviços será de 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 horas diária, compreendendo ainda, consultoria via telefone, whatsapp, *email*, devendo responder a demanda no prazo legal, e quando o assunto for de alta complexidade, responde-lo no prazo de no máximo 10 (dez) dias;

3.8. Assessorar diretamente o Diretor Executivo do SAAE, Chefias e Departamento, orientando sobre questões jurídicas, processos administrativos.

4- Quantidade estimada de material/serviço da solução a ser contratado:

4.1. Valor estimado para 12 meses será de R\$56.280,00

Prazo estimado de 12 meses podendo ser prorrogado, nos termos dos artigos 105 c/c 106, da Lei 14.133/2021.

5. Objetivos:

5.1. Contratação de empresa especializada com objeto de prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica, na área de direito administrativo, licitação e departamento pessoal, atuação em processos judiciais e administrativos, representação da Autarquia junto a órgãos públicos e privados, sempre defendendo os interesses da Autarquia, e especialmente visando o cumprimento das exigências legais.

6- Alinhamento com o PAC – Plano Anual de Contratação

6.1. O serviço a ser contrato não foi descrito no PAC contudo será necessária a contratação diante da demanda de uma assessoria especializada, sendo que será incluído no PAC, mediante revisão prevista para o ano de 2.024.

6.2. O serviço a ser contratado encontra-se previsto no PAC, conforme item 998, no valor de R\$ 56.280,00.

7. Resultados Esperados:

7.1. – Assessoria e consultoria jurídica com presteza, qualidade, eficiência, perfeição e rendimento profissional, consiste na busca de resultados práticos de



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10
Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332
E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br – licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

produtividade, de economicidade, com a consequente defesa dos interesses da autarquia, bem como a correta aplicação dos recursos/ dinheiro público a rendimentos típicos da iniciativa privada, sendo que, nessa situação, o lucro é do povo; quem ganha é o bem comum.

Valdete Aparecida Oliveira Leite
Chefe do Setor Administrativo e Financeiro

A Autoridade Superior.

() Aprovo

() Não aprovo

Obs: _____

Piumhi/MG, 28 de março de 2024

Eduardo de Assis
Diretor Executivo